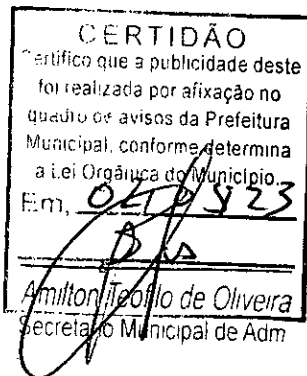




**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 055/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023**



EXONERA DIRETOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO POVOADO AGUADA, SÍMBOLO CC-IV, O SRº. **EVAYR MATOS FERREIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar **EVAYR MATOS FERREIRA**, portador do RG. nº. 2.337.564-7-SSP/SE 2ª Via e do CPF nº. 035.995.425-11, do Cargo em Comissão de **Diretor da Divisão de Manutenção e Fiscalização de Logradouros Públicos do Povoado Aguada**, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal Administrativa do Povoado Aguada, a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 02 de maio de 2023.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

Ciente: 02/05/23

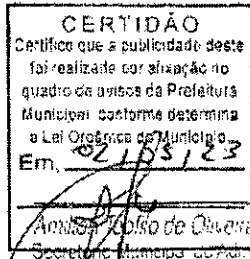
Evayr Matos Ferreira

GABINETE DA PREFEITA



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 055/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023**



EXONERA DIRETOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO POVOADO AGUADA, SÍMBOLO CC-IV, O SR. EVAYR MATOS FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar **EVAYR MATOS FERREIRA**, portador do RG. nº. 2.337.564-7-SSP/SE 2ª Via e do CPF nº. 035.995.425-11, do Cargo em Comissão de **Diretor da Divisão de Manutenção e Fiscalização de Logradouros Públicos do Povoado Aguada**, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal Administrativa do Povoado Aguada, a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 02 de maio de 2023.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

ciente: 02/05/23

Evayr Matos Ferreira

1